

PORTARIA nº 09/2018 – UNIFACEX

Natal/RN, 22 de janeiro de 2018.

O Reitor do **Centro Universitário FACEX**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Programa de Acompanhamento ao Egresso (PAEX), considerando ainda, a importância de manter a relação com os egressos formados pelo UNIFACEX com um meio de compreender sua vida laboral e de cidadão, e o que preceitua o Artigo 208 e seus incisos, do Regimento Interno deste Centro,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir que 1 % das vagas das ações de extensão gratuitas promovidas pela Coordenação de Pesquisa e Extensão podem ser reservadas para a participação dos alunos egressos, formados, da graduação e pós-graduação da IES.

Art. 2º. Atentar que a Solicitação de Participação deve ser encaminhada para a Coordenação do PAEX (egresso@unifacex.edu.br) com dados completos do interessado (nome completo, e-mail, celular, endereço) que analisará as informações, efetuará o cadastro, para deferir ou não a participação, devendo ser feito em até 5 (cinco) dias antes da realização.

Parágrafo único. A ausência de informação ensejará a não análise da demanda.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria 15/2016 – UNIFACEX.

*Dê-se ciência,
Cumpra-se.*



Raymundo Gomes Vieira
Reitor - UNIFACEX